



PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CEARÁ SPORTING CLUB

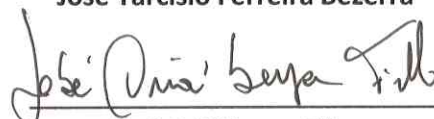
O Conselho Fiscal nos termos da legislação em vigor e no uso das atribuições definidas no inciso III, parágrafo 4º do art. 63 do Estatuto do Clube, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, procedeu a verificação:

- Das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024, as quais incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, e as Notas Explicativas;
- Do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela empresa Sistemas Auditores Independentes S/C em 28/02/2025; e,
- Do Relatório da Administração acerca do exercício de 2024.

Baseado nas análises procedidas, no parecer favorável do Relatório dos Auditores Independentes, nos documentos apresentados e os respectivos registros contábeis, visto que respeitam o estatuto da instituição e os preceitos legais a que se obriga, bem como foi verificado que as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com a legislação contábil vigente do exercício, o Conselho Fiscal é de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis representam a situação Financeira e Patrimonial do Ceará Sporting Club em 31 de dezembro de 2024 e estão adequadas para serem submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, com recomendação pela aprovação.

Capital do Ceará, 19 de março de 2025.


José Tarcísio Ferreira Bezerra


José Oriá Serpa Filho


Francisco Gonçalves Dantas